



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 23/11

Processo Administrativo n.º 08/10/34300

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Convite n.º 103/08

Carta-Contrato n.º 46/08

Termos de Aditamento de Carta-Contrato n.º 22/09 e 30/10

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em todos os telescópios, instrumentos ópticos, eletro-eletrônicos e mecânicos de utilização do Observatório Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SCULPTOR MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA. EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/11/11.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o presente termo no percentual de 7,31%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 53.929,71 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs: 111000.11120.13.122.1009.4188.111006.33.90.39.00.01.01.100.000, conforme fls. 504.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de novembro de 2011.

BRUNO RIBEIRO

Secretário Municipal de Cultura

SCULPTOR MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA. - EPP

Representante Legal: Adilson Fernandes Dias

RG nº 16.709.583-3

CPF nº 074.510.868-79